**EDITAL Nº 5 /2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA MULHER**

**DECLARAÇÃO**

EU, (Nome Completo), portador (a) do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, representante do coletivo (Nome do Coletivo), com sede em XXXXXXXXXXXXXX, (Endereço Completo), CEP nº XX.XXX-XXX, declaro sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal) que:

a) A entidade não possui servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

b) A entidade não possui membro titular ou suplente do CAFAC ou do CCDF;

c) A entidade não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751/2011.

d) O grupo, coletivo ou entidade não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição da República;

Por ser verdade e sem mais para o momento, subscrevo-me.

Brasília, XX de XXXXX de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(NOME DO COLETIVO)

(NOME DO REPRESENTANTE)